

**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROMOTOR DE
JUSTIÇA**

ASSOCIAÇÃO GARIBALDENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - AGAPA, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.000.242/0001-07, com sede na Rua Figueira de Melo, nº 807, na cidade de Garibaldi/RS, e **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE BENTO GONÇALVES – APABG**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.232.256/0001-12, sem sede fixa, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, dizer e requerer o que segue:

AGAPA e APABG são sociedades civis, sem fins lucrativos que atuam na área de proteção e assistência aos animais abandonados e vítimas de maus tratos.

O trabalho das associações é baseado no sistema de voluntariado. Pessoas de diferentes idades e profissões unidas pela mesma causa: defender e proteger aqueles que não têm condições de fazer a sua própria defesa, que dependem do ser humano para que suas necessidades e seus direitos sejam respeitados e atendidos.

Através das atividades dessas associações, foi anunciado nesse mês (fotos e detalhes em anexo), bem como por meio da imprensa, muitos casos de óbitos de animais domésticos, cães e gatos, causados por envenenamento em Bento Gonçalves.

Destes casos, a maioria que se teve conhecimento eram de animais caseiros, que viviam sob cuidados, e que seus óbitos foram registrados pelos responsáveis. O que preocupa os órgãos de proteção aos animais é o fato de que muitos outros animais podem estar em perigo ou já ter padecido do mesmo crime, em razão de alguns proprietários preferirem silenciar, ou até porque alguns animais vivem sem um responsável que os observe atentamente. É, portanto, dever municipal preservar todos esses animais.

O que causa estranheza e grande comoção perante os órgãos de proteção aos animais e à própria sociedade é que houve diversos casos de envenenamento neste mês de outubro em diversas ruas específicas de diferentes bairros da cidade de Bento Gonçalves, o que demonstra não ser atos pontuais.

Desta forma, vêm as representantes da AGAPA – Associação Garibaldense de Proteção aos Animais e da APABG – Associação Protetora dos Animais de Bento Gonçalves, pedir a Vossa Excelência que tome providências perante aos órgãos responsáveis para que ajam com mais rigor no tocante à fiscalização quanto à venda ilegal de produtos venenosos, bem como para que ocorra uma investigação profunda quanto à autoria dos crimes acima relatados.

Ressalta-se que na maior parte dos casos descritos foram registrados Boletins de Ocorrência perante a Polícia Civil.

A venda indiscriminada de produtos venenosos além de gerar sérios riscos à saúde pública, também fere o senso de proteção animal, razão pela qual a AGAPA vem perante este órgão requerer providências junto aos órgãos responsáveis para que haja um maior rigor. Só assim pode-se evitar a matança indiscriminada, já visto que os animais que não possuem donos são de responsabilidade do poder municipal.

Além disso, a Lei nº 9.605, de 12/02/98, dispõe o seguinte:

Art. 32 - Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos: Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

§ 1º - Incorre nas mesmas sanções quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existem outros recursos alternativos.

§2º - A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre o morte do animal. O presente artigo complementa o disposto na Lei de Proteção à Fauna Silvestre.

Portanto, os animais estão protegidos pela Lei acima referida, restando, assim, incontroverso o dever dos órgãos municipais de fiscalizar a venda de produtos venenosos que estão causando o óbito desses animais.

Não podemos admitir a matança cruel de animais indefesos.

**DIANTE DO EXPOSTO, comunica à Vossa
Senhoria as irregularidades apontadas para que sejam tomadas as
providências que julgar necessárias.**

Nestes Termos,
Pedem Deferimento.

Bento Gonçalves, 22 de outubro de 2009.

**ASSOCIAÇÃO GARIBALDENSE DE PROTEÇÃO
AOS ANIMAIS – AGAPA**

**ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE BENTO
GONÇALVES – APABG**

Anexos

- Envenenamento e óbito: Dois animais da mesma residência, na Rua Assis Brasil, Bairro Centro – Bento Gonçalves RS. Data 5 de outubro de 2009.

Consta registro da ocorrência pelos proprietários na delegacia.

Fonte APABG e Jornal Semanário 7 de outubro de 2009 | Edição nº 2.557
pagina 17. Site: <http://www.jornalsemanario.com.br/virtual/2557/>



- Envenenamento e óbito: Fotos de dois animais da mesma residência na Rua Francisco Navarini, 195 - Bairro Maria Goretti – Bento Gonçalves RS. Data 17 de outubro de 2009.

Consta registro da ocorrência pelos proprietários na delegacia. Com relatos de mais dois cães vizinhos mortos (um com foto anexada) e quatro gatos nessa mesma rua nas últimas semanas (sem fotos).

Fonte APABG.



- Envenenamento e óbito: Fotos de quatro de cinco animais envenenados no Bairro Nossa Senhora da Saúde em 13 de outubro de 2009.

Fonte Site Leouve: <http://www.leouve.com.br/noticia/42105/Bento-Caes-sao-mortos-por-envenenamento.html>

